

PLANO DE TRABALHO – POLO CAPELA DO ALTO 2019

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Amigos do Projeto Guri				CNPJ 01.891.025/0001-95	
Endereço Rua Fidalga nº 92				Sede: () Própria (x) Alugada () Cedida	
Cidade São Paulo	U.F. SP	CEP 05432-00	DDD/Tel. (011)3874-3355	Site: http://www.projetoguri.org.br	E-mail: projetos@projetoguri.org.br
Conta Corrente 6.326-6	Banco 001	Agência 3320-0	Praça de Pagamento São Paulo.		
Horários e Dias de Funcionamento do Polo: Terças e quintas feira, das 8 hs as 11 hs e das 13:30 hs as 17:30hs Horário e Funcionamento da Sede: De segunda a sexta feiras, das 8 hs as 18 hs.					
Área de Atividade: () Assistência Social () Saúde () Educação (x) Cultura					
Natureza da Organização: () Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos					
Nome do Responsável Alessandra Fernandez Alves da Costa				CPF 177.835.998-18	
C.I./Órgão Expedidor 23.434.685-1	Data de Nascimento 17/02/1973	Cargo Diretora Executiva	Profissão Atriz		
Endereço Rua Piauí, 561 – apto. 61 – São Paulo - SP				CEP 01241-001	
Período de mandato:01/09/2018 – 31/08/2020					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Guri – Polo Capela do Alto	Janeiro/20	Dezembro/20

Identificação do Objeto:

O Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

O Polo de Capela do Alto oferece 251 vagas nos cursos clarinete, coral juvenil, eufônio, flauta transversal, iniciação musical, percussão, saxofone, trombone, trompa e trompete com idade de 06 a 17 anos.

O Polo está localizado na Rua Antonio Guilherme, 441, e tem seu funcionamento às terças e quintas feira, das 8 hs as 11 hs e das 13:30 hs as 17:30hs.

Justificativa da Proposição

A Amigos do Guri - Organização Social de Cultura – Gestora do Projeto Guri, tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural de crianças, adolescentes e jovens, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita ao aluno construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

O contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura, não garante a implantação e a infraestrutura de manutenção dos Polos. Eles são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações e os editais de apoio dos fundos e conselhos são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem apoio, intersetorialidade, visibilidade e a infraestrutura necessária para a realização das atividades.

Metodologia de Execução

A AMIGOS DO GURI tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os (as) alunos (as)

desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das realizações dos (as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.

O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns aos outros, a compartilhar e refletirem sobre suas experiências musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os (as) alunos (as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno (a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A Amigos do Guri segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em A Basis for Music Education, Swanick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P -, ao lado de atividades de "suporte" agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C (L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a

uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.

Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

- Domínio dos Instrumentos

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno, para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir a(o) aluno(a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o(a) aluno(a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

- Prática de Conjunto

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas.

A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o(a) aluno(a) compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus(uas) colegas e demais ouvintes, através do discurso musical.

A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de

<input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Média e Alta Complexidade <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde Educação <input type="checkbox"/> Ensino Infantil <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Especial Cultura <input checked="" type="checkbox"/> Difusão Cultural				
Objetivos				
Geral <ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade; Difundir a cultura musical em sua diversidade. 		Específicos <ul style="list-style-type: none"> Oferecer 251 vagas para crianças e adolescentes do município de Capela do Alto. Um mesmo aluno pode ocupar até duas vagas, sendo uma de canto coral e a outra de instrumento. Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentação dos grupos musicais do Projeto Guri. 		
Público Alvo Crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos		Capacidade Total de Atendimento 251 vagas oferecidas.		
Resultados Esperados O aumento da autonomia, autoestima; melhora no convívio social e familiar; evolução no desempenho escolar; fortalecimento da solidariedade, promovido através das atividades socioeducativas; desenvolvimento da sensibilidade estética e artística, promovida através das apresentações pedagógicas, artísticas e/ou eventos para promoção e formação de público além de perspectiva de futuro e incentivo a profissionalização.				
Recursos Humanos Remuneração				
1	Acacio Francisco dos Santos – educador	Pós Graduação	CLT	R\$ 2.364,89
1	Camila Magnani Floriano – educadora	Pós Graduada	CLT	R\$ 2.364,89
1	Rafael Antonio Guimarães – educador	Cursando Superior	CLT	R\$ 2.364,89
1	Marcio Mendes de Souza Fonseca – coordenador de polo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$ 1.397,98



1	Rodolfo Ferreira Duarte - educador	Superior Completo	CLT	R\$ 2.364,89
1	Tiago Sebbe Mecatti - educador	Ensino Médio Completo	CLT	R\$ 2.364,89

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 – Propiciar o acesso ao ensino musical para até 251 crianças, jovens e adolescentes do Município de Capela do Alto.	1	1.1	Vagas	Ocupação de no mínimo 75% das vagas oferecidas, sendo admissível um desvio de até 5% na meta, levando em consideração as particularidades do município.	Janeiro 20	Dezembro 20
2 – Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentações dos grupos musicais do Projeto Guri.	2	2.1	Apresentação	Mínimo de 02 eventos (apresentações) no ano.	Janeiro 20	Dezembro 20

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Orçamento Polo Capela do Alto 2020

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Recursos Humanos, férias, 13º salários, encargos (FGTS, INSS e PIS) e	R\$ 262.270,61		

	benefícios.			
TOTAL GERAL		R\$ 262.270,61		

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

N. Termos,

Pede deferimento,

São Paulo, 23 de abril de 2019.



Alessandra Fernandez Alves da Costa

Diretora Executiva

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Capela do Alto, 31 de MAIO de 2019.


Péricles Gonçalves
Prefeito Prefeito Municipal